

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito da Saúde e Médico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito da Saúde e Médico:

Ludmila Freitas Ferraz (**Lucas do Rio Verde**) – Secretária-Geral
Raquel Gomes Carvalho Boldrin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro